



CORONAVÍRUS (COVID-19)

EXORTAÇÃO V

No passado dia 15 de Maio, o Presidente da República fez uma comunicação à Nação, na sequência do cumprimento da primeira quinzena da segunda etapa do Estado de Emergência que vigora até dia 30 de Maio. A mensagem sublinha a necessidade de reforço das medidas para a contenção da propagação da pandemia da COVID-19. Neste contexto, a Universidade Eduardo Mondlane (UEM) exorta a comunidade universitária a observar os seguintes procedimentos, enquanto decorre o Estado de emergência:

1. A continuidade das medidas de execução administrativa inerentes ao Estado de Emergência, aprovadas pelo Decreto n.º 12/2020, de 2 de Abril, que inclui, entre outras, as medidas de prevenção e controlo da COVID-19 e de protecção individual;
2. A aplicação do conhecimento de investigadores e docentes nas diferentes áreas de especialidade para apoio às comunidades e instituições nacionais em soluções de prevenção e mitigação da pandemia do novo coronavírus;
3. A avaliação regular do uso das plataformas *online* por estudantes e docentes, de modo a garantir a contínua melhoria do processo de leccionação à distância;
4. A intensificação do uso estratégico dos recursos que a UEM tem estado a alocar, nomeadamente os laboratórios de vídeo conferência e equipamento informático, os materiais bibliográficos remotamente disponibilizados e as diferentes plataformas *online* para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Compete ao Director da Unidade a supervisão das medidas emanadas na presente exortação. Recomenda-se à consulta do Plano de Acção e Prevenção e demais informações disponíveis no www.coronavirus.uem.mz

Maputo, 22 de Maio de 2020.

O Reitor



Prof. Doutor Orlando António Quilambo